

RESOLUÇÃO Nº 010/2023 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC, Osmar Klauberg Filho, designado para a execução de Projeto de pesquisa bibliométrica/bibliográfica, análise dos dados e elaboração de relatório técnico - científico intitulado: “Entendendo como os Sistemas de Cultivo e Fatores Ambientais Influenciam as Comunidades de Fungos Micorrízicos e sua Simbiose”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 42683/2022, tomada na sessão de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC, Osmar Klauberg Filho, designado para a execução de Projeto de pesquisa bibliométrica/bibliográfica, análise dos dados e elaboração de relatório técnico - científico intitulado: “Entendendo como os Sistemas de Cultivo e Fatores Ambientais Influenciam as Comunidades de Fungos Micorrízicos e sua Simbiose”, objeto do Termo de Cooperação Técnica homologado pela Resolução nº 5/2023-CAP, conforme planilha de pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI